

PORTARIA N.º 523/2022 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório ao servidor Cléris Mauro Schafaschek, lotado no *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;

considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;

considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;

considerando o protocolo nº 18.440.668-3 de 14/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, ao servidor Cléris Mauro Schafaschek, RG nº 14.199.634-7/PR, tornando estável na carreira, no Cargo de Agente Universitário Nível Superior, na função de Economista, classe III referência 1, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora